



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a nomeação do Vice-Prefeito Sr. Ricardo Fabris como Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal e o Eng. Denis Assis da Silva, representante do CREA como Vice-Presidente deste Conselho, conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 23/03/2017.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 23/03/2017



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a alteração do inciso V, do Art. 94, da Lei Complementar nº 095/2012, conforme o seguinte texto: “*Altera o inciso V do art. 94 da Lei Complementar nº. 95, de 28 de dezembro de 2012, que “institui o Plano Diretor Participativo do Município – PDPM”, no que se refere a alguns representantes dos trabalhadores perante o Conselho de Desenvolvimento Municipal. (...) Art. 94. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM será formado por 72 (setenta e dois) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos ou indicados por seus órgãos, fóruns, gestores ou categorias, que serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal para mandato de 05 (cinco) anos, devendo ser obedecida à seguinte composição: (...)VII - 05 (cinco) representantes indicados pelos movimentos sociais e populares, sendo: a)02 (dois) da União de Associações de Bairros de Criciúma – UABC; b)01 (um) de entidade que represente os trabalhadores em geral; c)01 (um) das demais associações ou sindicatos de trabalhadores urbanos; e; d)01 (um) das demais associações ou sindicatos dos trabalhadores rurais. (...) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, _____ de 2017.*” Conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 23/03/2017.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 23/03/2017



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a utilização do recurso de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do **Fundo de Desenvolvimento Municipal** para a reforma do Paço Municipal Marcos Rovaris. Conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 23/03/2017.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 23/03/2017



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a utilização do Art. 169, da Lei Complementar Nº 095/2012, em futuro empreendimento situado na Avenida Catarinense, nº 51, no bairro Vila Manaus. Com área escriturada de 11.461,50m², com área real de 10.954,97m², matrícula nº 99.419 e cadastro nº 55.852. E solicitamos que a utilização do Art. 169, deverá conter, além da verticalização do empreendimento a disponibilização de áreas qualificadas para a utilização na forma de lazer e esportes para os moradores, e menos áreas de estacionamentos. Conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 23/03/2017.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 23/03/2017



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** indeferiu, possibilidade aumento do índice de aproveitamento e do número máximo de pavimentos, em imóveis, cadastros nº 974351 e nº 974352, localizados na Rua Mario Rosso, bairro da Quarta Linha. Conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 23/03/2017.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 23/03/2017



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, solicitação de revogação da Lei Complementar nº148/2015. E posteriormente, elaboração de novo projeto de Lei, que aprova a utilização do uso industrial como ZI-2 (Zona Industrial-2) no lote de propriedade ACBAN – Representação Assessoria e Cobrança Ltda., localizada na Rodovia Luiz Rosso, Bairro Morro Estevão, com área de 56.663,59m². Conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 23/03/2017.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 23/03/2017



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, as medidas mitigadoras e compensatórias do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, do **PROCESSO N° 484182 - REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEM VIVERE**, sendo estas: Apresentar o projeto executivo e de sinalização de trânsito que viabilize o acesso ao empreendimento, na Rodovia Antônio Darós. (Foi efetuado um Parecer Técnico por parte da ASTC, referente a este item) e posteriormente, por meio de Termo de Compromisso, a execução do mesmo; Executar um bolsão de estacionamento (ponto de parada de ônibus) que fica nas proximidades do empreendimento, de acordo com informações técnicas da ASTC; Executar a ampliação de 02 (duas) salas de aula no CEIM Benevenuto Guidi e 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Maria Angélica Paulo, e conseqüente mente a reforma externa de toda a edificação. Conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 23/03/2017.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 23/03/2017